



FUTEBOL





FUTEBOL

NORMAS ESPECIFICAS

As normas específicas são regras estabelecidas pela Direção Desportiva, em complemento do Código Desportivo, para as provas organizadas pela Fundação. Estas visam operacionalizar os quadros competitivos de cada modalidade.

As normas específicas, em conjunto com o Código Desportivo, aplicam-se a todas as equipas/intervenientes que participem nesta competição.

As normas aplicam-se aos Campeonatos de Futebol da Fundação INATEL.

1. Orgânica do Campeonato de Futebol da Fundação INATEL

O Campeonato de Futebol da Fundação INATEL engloba 3 fases distintas:

- Fase Distrital (Campeonato)
- Fase Nacional de Apuramento (Taça Fundação INATEL) (a definir pela Direção Desportiva após término do período de inscrição da Fase Distrital).
- Fase Nacional Final (Taça Fundação INATEL) (modelo a definir consoante número de agências envolvidas)

1.1. Calendarização

FASE DISTRITAL

A Fase Distrital terá início em outubro do ano em curso e terminará em maio do ano seguinte.

Esta fase será realizada consoante proposta da agência organizadora com a aprovação da Direção Desportiva.

Esta fase poderá agregar duas sub-fases consoante o número de equipas inscritas.

Caso se justifique a criação de sub-fases, estas deverão ser distribuídas consoante um dos seguintes critérios:

- Proximidade geográfica;
- Classificação anteriores;
- Outro critério definido pela agência.

FASE NACIONAL DE APURAMENTO E FINAL (Taça Fundação INATEL)

A Fase Nacional disputar-se-á durante o mês de maio/junho.

A Fase Nacional encontra-se desenvolvida num sistema a eliminar, com jogos a uma mão, após definição do número de apurados por agência as equipas apuradas serão agrupadas.

A Final da Taça Fundação INATEL disputar-se-á em local a designar, durante o mês de junho.

2. Inscrição

2.1. Período de Inscrição

Os CCD's deverão proceder inscrição da(s) equipa(s) no período de: setembro/outubro do ano em curso.

Após a inscrição será definido o calendário de jogos consoante o número de equipas inscritas por Agência. O calendário de jogos será definido pela Agência em articulação com a Direção Desportiva.

NOTA: A agência organizadora poderá sempre que necessário estabelecer um período de pré-inscrição.

2.2. Responsabilidade de Inscrição

As inscrições são da competência dos centros de cultura e desporto (CCD's) e da sua inteira responsabilidade devendo ser autenticadas, com carimbo e assinatura, pelas respetivas Direções.

Os CCD's interessados em participar no Campeonato de Futebol da Fundação INATEL deverão encontrar-se devidamente filiados, com quota atualizada e possuindo um estatuto de CCD ativo.

Os CCD's que não se encontrem ativos serão impossibilitados de se inscrever na competição.

Só será permitido a inscrição de CCD's ou atletas, que apresentem liquidadas as coimas aplicadas nas épocas anteriores.

Tipologia de inscrição de equipa:

CCD COM CAMPO

A publicar no início da época

CCD SEM CAMPO

A publicar no início da época

A inscrição de CCD sem Campo fica sujeita a aceitação da Agência responsável pela operacionalização.

CCD com Campo

Equipa que apresenta campo próprio ou outro durante o período total da Competição;



CCD sem Campo

Equipa que não apresenta campo próprio durante toda a Fase Distrital (Na Fase Nacional – Taça Fundação INATEL, as equipas são obrigadas a apresentar instalações para os jogos em que se apresentem na qualidade de visitados, nos horários definidos para o efeito);

2.3. Inscrição de praticantes

Esta competição é exclusiva para Beneficiários associados e equiparados.

Os CCD's poderão inscrever os seus praticantes até à penúltima jornada da Fase Distrital.

Documentos a apresentar no ato de inscrição:

- Cartão de Beneficiário Associado ou Equiparado da Fundação INATEL;
- Todos os elementos a inscrever estão obrigados a entregar um Termo de Responsabilidade relativo a sua condição física. Este documento é fornecido pelos serviços da Fundação INATEL.

3. Participação em competição

Os CCD's visitados ou como tal designados, estão obrigados a apresentar um elemento para Oficial de Jogo, sendo condição indispensável o seu nome constar do mod. 71.

As funções de oficial de jogo serão de:

- Receção e acolhimento à equipa visitante e equipa de arbitragem;
- Apoio logístico ao Jogo.

Os CCD's poderão inscrever na ficha de jogo até 18 praticantes, todos Beneficiários Associados ou Beneficiários Equiparados a Associados.

Apenas poderão ser admitidos ao recinto de jogo, os elementos que constem na Ficha Técnica e que estejam devidamente inscritos na época em curso (Mod.71) autenticado pela Agência.

Participação com várias equipas

- Os CCDs, podem inscrever mais do que uma equipa em cada campeonato, mantendo sempre o nome do CCD.

- As equipas inscritas nessas condições devem distinguir-se pelas letras A, B, C, D, etc... apostas a seguir à designação do respetivo CCD;

- Os jogadores que constituam uma das equipas de um CCD e, como tal, participem nas provas, não podem atuar em representação de outra equipa, enquanto não for efetivada a transferência no período para tal indicado.

- Nos casos em que um CCD inscreva mais do que uma equipa em determinada prova, serão tidas em consideração as seguintes condições da participação:

- Caso exista mais do que um grupo, as equipas inscritas serão distribuídas pelos vários grupos.
- Enquadrando-se as equipas no mesmo grupo, estas defrontar-se-ão na 1ª. Jornada.

Impedimentos de participação

- Estão impedidos de participar os atletas que se encontrem inscritos na mesma época em clubes filiados nas Associações ou Federação da modalidade e que tenham tomado parte ativa em qualquer jogo (oficial ou particular). (Jogadores filiados na modalidade de futsal podem participar).

- Entende-se que tomaram parte ativa em determinado jogo aqueles que foram inscritos como efetivos ou suplentes na ficha de jogo da respetiva equipa.

- Os atletas e CCDs/equipas, ficam impedidos de participar ou de continuar em prova, enquanto tiverem dívidas para regularizar.

- Nas competições em pool, os CCDs/equipas, são excluídos da prova, quando totalizarem duas Faltas de Comparência na mesma Fase da competição Distrital/Inter-Distrital.

- Os jogos em pool, que por qualquer razão não se efetuarem na data prevista no calendário, terão que ser realizados obrigatoriamente antes da última jornada de cada volta.

Transferência de atletas

A transferência de atletas de um CCD para outro obriga aos seguintes procedimentos:

- Deve ser realizada uma única vez na época a decorrer, sem possibilidade de retorno durante a mesma.
- Deve apresentar a exposição da sua intenção, endereçada ao CCD que representava e à Fundação INATEL.
- Deve apresentar a autorização de desvinculação emitida pelo CCD.

- Deve ser realizada dentro dos prazos estipulados, conforme apresentado no quadro seguinte:

MODALIDADE

Futebol

PERÍODO DE TRANSFERÊNCIA

De 1 de janeiro a 28 de fevereiro

- Pela transferência realizada, o CCD fica sujeito ao pagamento do valor correspondente, publicado no início de cada época.
- Deve-se utilizar o mesmo processo em caso de transferências entre equipas do mesmo CCD.

NOTA: Após conclusão do processo de transferência o atleta deverá apresentar o comprovativo emitido pela Fundação INATEL.

4. Regras de Modalidade

Conforme artigo 11º do Código Desportivo da Fundação INATEL, as provas desportivas disputam-se de acordo com as regras oficiais da respetiva modalidade.

Excetuando:

- Duração do jogo – Jogo de 80 minutos (10 de intervalo);
- N.º de substituições – 7 substituições no decorrer do jogo.

5. Regulamentações Específicas

5.1. Jogo

O CCD visitado, ou como tal designado, é responsável pela manutenção da disciplina nas instalações desportivas, sendo seu dever prestar todo o apoio aos representantes da Fundação, aos outros participantes, agentes de arbitragem e outros intervenientes na prova, antes, durante e após o seu termo.

O CCD visitado, ou como tal designado, não possuidor de campo deverá indicar um Oficial de Jogo para cumprir com o disposto no parágrafo anterior.

Quando se disputarem jogos consecutivos os Oficiais de Jogo dos CCD's deverão articular entre si a receção das várias equipas.

As equipas têm direito à utilização de um balneário. Este poderá ser utilizado 30 minutos antes do início do jogo devendo ser abandonado até 30 minutos após término do encontro.

O jogo inicia-se à hora marcada no calendário de jogos. O atraso no início de jogo poderá originar falta de comparecimento.

O tempo de aquecimento é anterior à hora marcada, caso esteja um jogo a decorrer durante o período de aquecimento este deverá ser conduzido num espaço circundante.

5.2. Documentos de Identificação de Jogo:

Os praticantes deverão apresentar, OBRIGATORIAMENTE, antes do início do jogo os seguintes documentos:

- Cartão de Identificação Desportiva (CID).
- Apresentação do Impresso de Inscrição (Mod.71) devidamente autenticado pela Agência.
- Caso não seja portador do cartão (CID), deverá apresentar:
 - Documento de identificação original: Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Carta de Condução ou Passaporte e entrega de cópia do referido documento para controlo até ao fim do jogo.

O Cartão de Identificação Desportiva (CID) permite ao praticante identificar-se no ato de jogo sendo este atualizado no início de cada época desportiva.

5.3. Sistema de Pontuação:

Nas Fases disputadas em séries/grupos, a classificação será estabelecida por pontos, de acordo com a seguinte tabela:

- Vitória – 3 pontos;
- Empate - 1 ponto;
- Derrota - 0 pontos.



As derrotas por inferioridade numérica, por falta de comparência ou por indisciplina, serão agravadas pelos seguintes resultados:

Derrota por inferioridade numérica

- Se a equipa em inferioridade numérica estava a ganhar, o resultado será de 0 -3;
- Se a equipa em inferioridade numérica estava a perder/empatado, o resultado será de 0 - 5, salvo se a equipa vencedora tiver obtido no campo um resultado superior, o qual, nesse caso, prevalecerá.

Derrota por falta de comparência

- Resultado 0 – 5

Derrota por indisciplina

- Resultado 0 – 5

Nos jogos em que haja que encontrar um vencedor – sistema eliminatório ou ordenamento da classificação – no caso de empate no fim do tempo regulamentar, proceder-se-á do seguinte modo:

- Execução de pontapés a partir da marca de grande penalidade até se encontrar um vencedor, aplicadas as regras estabelecidas internacionalmente.

Se nas competições em séries se registar um empate entre duas ou mais equipas, a classificação será ordenada recorrendo aos jogos realizados nessa fase, do seguinte modo:

- pelo maior número de pontos ganhos nos jogos entre si;
- pela diferença de golos marcados e sofridos nos jogos entre si;
- pela diferença de golos marcados e sofridos no total;
- pelo maior número de golos marcados no total;
- pelo menor número de golos sofridos no total;
- pelo maior quociente dos golos marcados e sofridos no total.

Caso a igualdade se mantenha, haverá lugar à realização de jogos de desempate, mas somente nos casos em que seja necessário decidir o título de campeão, passar à fase imediata ou atribuir prémios. Nos outros casos os concorrentes serão considerados “ex-aequo”.

Critérios para apuramento dos melhores classificados entre grupos diferentes

- Pelo maior quociente obtido a partir da divisão dos pontos ganhos pelos jogos disputados; ou, se houver igualdade;
- Pelo maior quociente obtido a partir da divisão dos golos marcados pelos jogos disputados; ou, se houver igualdade;
- Pelo maior quociente obtido entre os golos marcados e sofridos no total

5.4. Disciplina

• Cartão Vermelho

- Suspensão automática até à análise da Comissão Disciplinar Distrital (Agência);

• Cartão Vermelho (acumulação de amarelos)

- Suspensão automática até à análise da Comissão Disciplinar Distrital (Agência);

5.4.1. Troféu Disciplina

O Troféu Disciplina consiste na atribuição de um Troféu à equipa, participante no Campeonato de Futebol da Fundação INATEL, fase Distrital, que apresente a melhor pontuação nesta classificação.

O critério de pontuação obedecerá às seguintes condições:

- Um ponto positivo por cada jogo disputado;
- Um ponto negativo por cada jogo de suspensão;
- Dois pontos negativos por falta de comparência.

No final do campeonato determina-se o índice de pontuação para cada equipa, o qual será o resultado da diferença entre pontos positivos e pontos negativos.

Serão excluídos automaticamente do Prémio Disciplina:

- As equipas cujos participantes sejam punidos com sanções superiores a 20 Semanas.
- As equipas que registem faltas de comparência por motivos disciplinares.
- As equipas que registem a participação de atletas em condições irregulares.
- As equipas que por qualquer motivo não terminem o campeonato.

Em caso de igualdade de pontuação distinguir-se-á a equipa com melhor classificação no respetivo campeonato.

6. Ética e Espírito Desportivo

A prática desportiva levada a cabo no âmbito dos Campeonatos de Futebol da Fundação INATEL, deve ser desenvolvida com observância dos princípios da ética desportiva, da verdade desportiva e da formação integral dos participantes.

Encontram-se vinculados a tais princípios os praticantes e todos aqueles que, pelo exercício de funções diretivas, técnicas ou outras, intervêm nas provas organizadas pela Fundação, devendo ainda pautar a sua conduta pela lealdade e urbanidade nas relações estabelecidas entre si ou no âmbito das provas.

A Fundação divulga os factos que, no seio das suas provas, revelem especial espírito desportivo merecedores de reconhecimento público.

www.inatel.pt

FUNDAÇÃO INATEL
Calçada de Sant'Ana, 180
1169-062 LISBOA

t. 210 027 000

